

**PORTARIA Nº 218/2026****DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS
FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.655/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **73516/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUTIERRE PEREIRA ARRUDA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos em anexo.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.





VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





PORTARIA Nº 218/2026 – ANEXO I

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Nº 021/2026 29/01/2026	JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA-ME	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos De Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.
Nº 022/2026 29/01/2026	FG COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.
Nº 023/2026 29/01/2026	CAZELE SPORT LTDA-EPP	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.
Nº 024/2026 29/01/2026	EMPREENDIMENTOS WG LTDA - ME	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim
Nº 025/2026 29/01/2026	DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA-ME	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.
Nº 026/2026 29/01/2026	B2 COMERCIAL LTDA-ME	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.
Nº 027/2026 29/01/2026	FADINI SOLUCOES LTDA-ME	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.
Nº 028/2026	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.-ME	Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.